



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



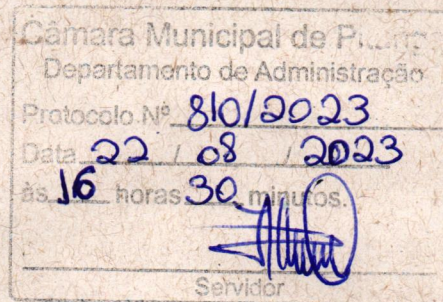
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) N° 8/2023

Complementa a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel.

Art. 1º Complementa a denominação da Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel., localizado no final da Rua do Sol, S N, Perímetro Urbano de Pitanga, denominado através do decreto nº143, de 23 de outubro de 2001, que passará a denominar-se "Centro Municipal de Educação Infantil Santa Izabel - Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 22 de agosto de 2023



Aginaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Amadeus Penga
Vereador

Antonio Adir de Lara
Vereador

Antonio Fernando Teigão
Vereador

Deonizio Cedorak
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

Fabício Duarte Holovka
Vereador

João Edival Aramoni
Vereador

Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora

Luiz Ricardo Dal Santos
Vereador

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear e reconhecer a destacada contribuição de Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi para a comunidade pitanguense e, mais especificamente, para o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) localizado na Vila Santa Izabel. Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi foi uma cidadã exemplar que dedicou sua vida ao bem-estar da comunidade e à promoção da educação e assistência social, tornando-se um símbolo inspirador para todos que a conheceram e beneficiaram-se de suas ações.

Identificação e Pertencimento: Ao associar o nome de Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi ao CMEI Santa Izabel, a comunidade pitanguense poderá se identificar com a história e os valores exemplares dessa cidadã. Isso fortalecerá o senso de pertencimento e orgulho local, incentivando os cidadãos a valorizar e cuidar dos CMEIS como um espaço que reflete os ideais e realizações de alguém que dedicou sua vida à comunidade.

Inspiração para as Gerações Futuras: A história de Mirna Ledaci Franzoloso Galafassi servirá como um modelo inspirador para as gerações futuras. Ao conhecerem sua jornada de dedicação ao serviço comunitário, os jovens poderão ser motivados a seguir caminhos semelhantes, contribuindo para o bem-estar de suas comunidades e para o avanço da sociedade como um todo.

Pitanga, 22 de agosto de 2023

Aginaldo Vujanski de Jesus
Vereador

Amadeus Penga
Vereador

Antonio Adir de Lara
Vereador

Antonio Fernando Teigão
Vereador

Deonizio Cedorak
Vereador

Eliseu Latczuk
Vereador

Fabricio Duarte Holovka
Vereador

João Edival Aramoni
Vereador

Lucimar Camilo da Rosa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Luiz Ricardo Dal Santos
Vereador

Marlene Soares Munhoz
Vereadora

Rodrigo Cordeiro Teixeira
Vereador

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente